revista AGRONOMIA BRASILEIRA

http://www.fcav.unesp.br/rab
e-ISSN 2594-6781
Volume 7 (2023)

Artigo publicado em 08/12/2023

Relevância da aplicação das normas de segurança do trabalho na agricultura

Willian Aparecido Leoti Zanetti
Ana Laura Silva Silvério
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP
Bruno Marcos Nunes Cosmo*
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP
Centro Técnico Educacional do Oeste Paranaense – UNIMEO-CTESOP
Pedro Fernando Cataneo
Fernando Ferrari Putti
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP
Willian Bosquette Rosa
Centro Técnico Educacional do Oeste Paranaense – UNIMEO-CTESOP
Maikon Tiago Yamada Danilussi
Centro Técnico Educacional do Oeste Paranaense – UNIMEO-CTESOP
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR

**Correspondência para: brunomcosmo@gmail.com*

RESUMO

A segurança no trabalho rural é uma questão que deve ser abrangida com maior destaque. Visto a importância do agronegócio e a necessidade de capacitação e treinamento dos trabalhadores, por ser um setor com diversos riscos ocupacionais. Com este cenário, este trabalho teve o objetivo de desenvolver uma pesquisa bibliográfica evidenciando a importância da promoção das normas de segurança do trabalho no setor agrícola, bem como o treinamento. No qual, foi realizada uma avaliação qualitativa utilizando estudos publicados há menos de 5 anos, a partir de dados sobre segurança do trabalho e as normativas que abrangem o setor agrícola. Evidenciando ausência significativa em relação ao uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a falta de treinamento e conhecimento das normas. Concluindo na importância do emprego de treinamentos constantes para os trabalhadores agrícolas, cumprimento das normas de segurança, como forma de diminuir a incidência de possíveis acidentes.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura, Bem-Estar, Capacitação, Proteção. Saúde.

INTRODUÇÃO

A base da sobrevivência, evolução economia e desenvolvimento da sociedade está relacionado com a agricultura. Com influência que se estende a muitos aspectos e tornou-se papel central na civilização humana. No entanto, é importante empregar práticas sustentáveis e conscientes para que possa atender às necessidades atuais e que as gerações futuras possam se beneficiar (LIMA; SILVA; IWATA, 2019).

Neste ponto, além de buscar a produtividade, se tem a importância do emprego da prática de segurança do trabalho, como as suas normativas em todas as áreas trabalhista. De forma, que o setor que mais cresce no setor econômico, o agronegócio, não pode ficar de fora, visto, ser uma atividade com diversos riscos ocupacionais (CARVALHO *et al.,* 2020).

doi: 10.29372/rab202349

De modo que, não é apenas fornecer os equipamentos para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro no setor agrícola, mas também é importante educar os trabalhadores sobre práticas seguras, fornecer-lhes equipamentos de proteção adequados e implementar medidas preventivas com treinamentos (SOUSA; RODOLPHO, 2020).

Uma vez que, muitos acidentes de trabalho ocorrem na agricultura, com elevado grau de perigosidade em termos de acidentes e lesões no trabalho. Pelos inúmeros fatores que contribuem para o alto índice de acidentes, como uso de equipamentos e maquinário pesado, escassez de treinamento adequado, condições climáticas adversas, exposição a produtos químicos, elevadas jornadas de trabalho, além de riscos relacionados a animais (ZIMATH *et al.,* 2020).

Evidenciando a importância de um direcionamento mais atento entre os órgãos governamentais, empresas e colaboradores do setor. Mostrando um compromisso entre todos os envolvidos, como forma de preservar a segurança e o bem-estar (FRAZÃO *et al.,* 2019).

Neste contexto, este trabalho teve o objetivo de desenvolver uma pesquisa bibliográfica buscando aspectos importantes das normas de segurança do trabalho aplicadas no setor agrícola.

DESENVOLVIMENTO

Segurança do trabalho na agricultura

A agricultura é um dos fundamentos da sociedade humana que desempenha papel importante, desde o início da civilização e continua até hoje. Assegurando a responsabilidade pelo fornecimento de alimentos necessários para a sobrevivência humana, desenvolvimento e expansão (PAREDES FILHO; SILVA, FLORENTINO, 2023).

Desempenha papel importante na garantia da segurança alimentar mundial, diante do impacto das mudanças climáticas, da degradação ambiental e da finitude dos recursos naturais, a capacidade de produzir alimentos de forma sustentável é um dos maiores desafios da humanidade. Além de ser pilar econômico essencial para muitos países com a economia voltada à agricultura (SILVA; AMORIM, 2020).

Neste contexto, importa reconhecer e valorizar o setor agrícola, que desempenha papel fundamental na construção do futuro da sociedade, buscando cada vez mais o equilíbrio entre sustentabilidade, adversidades climáticas e produtividade para as gerações atuais e futuras (OROBIO *et al.,* 2023).

Garantindo ao trabalhador sobre os riscos específicos associados da atividade empregada, realizando treinamento, fornecendo EPIs adequados, inspeções regulares, para verificação de máquinas e equipamentos, sinalização, além de planejamento de emergência, para procedimentos a serem realizados em caso de acidentes (CRAVEIRO *et al.,* 2019).

De modo que, todos os colaboradores se sintam responsáveis e promovam uma cultura de segurança comprometida com a prevenção de acidentes. De modo que, a conscientização e a educação de todos os envolvidos, possa selar um compromisso diário da realização de todas as atividades com seguridade (SAMPAIO; LAVEZO; COUTINHO, 2020).

Evidenciando que a segurança do trabalho é um dos pilares da sustentabilidade dentro de uma organização, como uma empresa do setor agrícola. Visto que, muitas ocorrências podem ter impactos negativos ambientais, principalmente com o uso demasiado de produtos químicos. E ao investir na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, as organizações ajudam a proteger o capital humano, a respeitar os direitos dos trabalhadores e ao mesmo tempo contribuir também na proteção do meio ambiente (SOUZA; GEORGES, 2020).

A segurança no local de trabalho é parte integrante da saúde e do sucesso de uma organização. Priorizar a segurança do trabalho significa não apenas atender às obrigações legais, mas também comprometer-se com o bem-estar humano, a eficiência operacional e a sustentabilidade empresarial. Ao oferecer a prática de segurança e implementar medidas preventivas, as organizações desenvolvem um ambiente de trabalho invulnerável, produtivo e ético. O que beneficia tanto os funcionários quanto a própria empresa (SANTOS *et al.,* 2019).

Normas regulatórias

Os regulamentos de segurança trabalho variam de país para país, pois cada um tem suas próprias leis e normas para proteger os trabalhadores. Por exemplo, no Brasil, a segurança do trabalho é regulada principalmente pela legislação trabalhista e pelas Normas Regulamentadoras (NR) do governo federal, atualmente na pasta do Ministério do Trabalho e Emprego (SANTOS; HANNA, 2020).

Foram elaboradas em 1978, por meio da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do então Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com as novas exigências da legislação trabalhista, da tecnologia e de vários campos de atividade são revisadas e atualizadas, no qual atualmente apresenta um total de 38 normas (ARÃO *et al.,* 2023).

As NRS são um conjunto de normas e diretrizes que visam promover a segurança, a saúde ocupacional e o bem-estar dos trabalhadores nos ambientes de trabalho no Brasil e, por isso, tem grande importância no direito do trabalho. Eles foram produzidos pela Secretaria do Trabalho e Emprego e estão incluídos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (MAAS *et al.,* 2021).

É importante que as organizações conheçam as NRS destinadas ao seu ramo de atividade e adotem as diligências necessárias para garantir a segurança e a saúde de seus colaboradores, com a prevenção de acidentes até a proteção contra agentes químicos, físicos e biológicos. Além de preservar assim o cumprimento da legislação trabalhista e evitando problemas jurídicos (CAMPOS *et al.,* 2021).

Diante desses fatos, os trabalhadores têm o direito do conhecimento e reivindicar a consumação das normas que protegem suas condições de trabalho. Uma vez que as NRs na legislação trabalhista têm a relevância de proteção, obrigatoriedade de execução, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, responsabilidade social e empresarial, fiscalização e auditorias, bem como o desenvolvimento de um ambiente saudável e produtivo (BORGES; VILAÇA; LAURINDO, 2021).

A NR 31 é, portanto, uma referência relevante no setor agrícola para garantir condições de trabalho seguras e saudáveis no meio rural. Esta regulamentação foi promulgada pela Portaria nº 86 do Ministério do Trabalho e Emprego nº 86, de 27 de março de 2005, seguindo o procedimento de promulgação da Lei do Trabalho Agrícola aprovado pela Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963. (LEITE JUNIOR et al., 2019).

Caracterizando como a norma mais relevante e específica para a segurança do trabalhador rural. Estabelece os requisitos mínimos e fundamentais para preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores do meio agrícola e prevenir acidentes e doenças relacionados ao desenvolvimento das atividades (LIMA; OLIVEIRA; ALVES, 2021).

Uma vez que apresenta riscos, principalmente pelo manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas, exposição a condições climáticas e produtos químicos, além de agentes biológicos e outras peculiaridades presentes no ambiente (KRAEMER; KRAEMER; SOARES, 2021).

Visando assim na abordagem do uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos (EPCs), controle de riscos químicos, físicos e biológicos, estruturação de prevenção de acidentes com máquinas e equipamentos agrícolas, bem como a de doenças ocupacionais. Assim como, o desenvolvimento de plano de ação para emergências e elaboração de condições específicas para alojamentos e instalações de trabalho no campo (SOARES; ABREU, 2021).

Apontando a importância do cumprimento da NR 31 para empregadores e trabalhadores rurais, como forma de garantir condições seguras e saudáveis de trabalho rural e proteger a integridade física e a qualidade de vida durante a execução das atividades. Revelando que a não execução das suas diretrizes pode resultar em penalidades legais (CRUZ; MUNIZ; SANTOS, 2020).

Prevenção de acidentes e a importância de treinamento

O uso desses equipamentos pelos trabalhadores é fundamental para garantir a segurança e a saúde no trabalho, uma vez que estão sujeitos a diversos riscos ocupacionais. No qual, se deve garantir aos colaboradores todos os EPIs necessários para realização daquela função, além de demonstrar que seu uso

adequado pode preservar contra possíveis acidentes, lesões e exposição a contaminantes (KOFLER; PANDOLFI, 2019).

O treinamento adequado permite que os funcionários reconheçam, saibam como reagir em emergências e evitem situações perigosas no ambiente de trabalho. Reduzindo as incidências de acidentes que podem resultar em lesões, invalidez ou até mesmo a morte (CRUZ *et al.,* 2019).

Esse treinamento constrói uma cultura de segurança na empresa que prioriza a prevenção de acidentes e a saúde dos funcionários e os incorpora ao trabalho diário. Assegurando maior motivação e produtividade, visto que os trabalhadores se sintam mais seguros e protegidos (OLIVEIRA; FONTES; GUIMARÃES, 2020).

De modo que essa capacitação possa ser de acordo com a viabilidade de recursos e das necessidades da organização empresarial. Podendo incluir cursos online, sessões práticas ou mesmo a junção desses métodos, que possam dispor de simulações, procedimentos de evacuações, ergonomia, uso adequado de equipamentos e máquinas, manipulação de produtos químicos, bem como o uso correto de EPIs (VIANA, 2019).

> Nesse contexto, é crucial a criação de um ambiente de trabalho seguro, com treinamento e utilização correta dos equipamentos em qualquer outra área de atuação, como na agricultura. Setor com riscos significativos para os trabalhadores, e a capacitação pode garantir prevenção de acidentes e doenças ocupacionais adequadamente (ABREU; FERREIRA FILHO; 2021).

De forma que, a execução das regulamentações exerce um papel fundamental na proteção dos trabalhadores rurais, cooperando para a sustentabilidade do setor agrícola e o bem-estar de toda a equipe vinculada. Mostrando a relevância da prevenção de acidentes, emprego adequado de equipamentos de proteção, manejo seguro de produtos químicos, conscientização sobre riscos ambientais, prevenção de doenças ocupacionais, como também a concepções sobre primeiros socorros (VALENTE *et al.,* 2022).

Ou seja, o treinamento instrui os trabalhadores a operar equipamentos acertadamente, reconhecer riscos potenciais, orientações sobre ergonomia e postura, bem como, noções básicas de exposição a condições meteorológicas e de primeiros socorros. Além de enfatizar a importância do uso adequado de (EPIs), muitas vezes desprezados pelos usuários, como botas de segurança, luvas, óculos, protetores auriculares e respiradores, que asseguram a redução de riscos, principalmente de intoxicação ou contaminação (LOPES *et al.,* 2019).

Constatando a importância de investimentos em segurança do trabalho em todas as áreas de aplicação, como no setor agrícola. Pois demonstram a responsabilidade social e imagem corporativa, assumindo um compromisso e valorização de seus colaboradores. Refletindo além da segurança dos trabalhadores, em indicadores positivos da imagem da empresa perante a sociedade e os clientes (SANTANA; BAPTISTA, 2022).

CONCLUSÕES

Concluindo que as normativas de segurança do trabalho exercem uma responsabilidade importante na proteção dos trabalhadores agrícolas em combate com muitos riscos existentes na atividade. Além de prevenir acidentes e lesões, os equipamentos de proteção (EPI), também contribuem na proteção de doenças ocupacionais e ampara contra os efeitos nocivos da luz solar e outras influências ambientais.

Destacando que implementar uma cultura de segurança do trabalho e investir em treinamentos adequados, expressa um compromisso do agronegócio com a saúde dos colaboradores. De forma que, proporcionar a segurança no ambiente de trabalho agrícola, pode assegurar uma atividade mais produtiva, saudável e sustentável para todos os envolvidos.

Referências

ABREU, L. B.; FERREIRA FILHO, W. G. Segurança do trabalho estudo dos equipamentos de proteção individual e coletiva obrigatórios para a construção civil. RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar, v.1, n.1, p.1-15, 2021.

ARÃO, I. R.; MACÊDO, K. B.; CANUTO, L. G.; MESQUITA, S. M. M. Aspectos da organização do trabalho na atuação do engenheiro de segurança consultor no gerenciamento de riscos ocupacionais Revista Uniaraguaia, v.18, n.1, p.93-105, 2023.

BORGES, N. F.; VILAÇA, I. P.; LAURINDO, Q. M. G. Acidentes do trabalho e cultura de segurança no setor da construção civil. Exatas & Engenharias, v.11, n.33, p.19-33, 2021.

CAMPOS, M. R.; LIMA, K. K.; ARÃO, I. R.; SANTOS, L. M.; CORREA, A. M. D. A Andragogia e as metodologias ativas nos treinamentos de capacitação em normas regulamentadoras (NR'S). Revista Uniaraguaia, v.16, n.3, p.120-134, 2021.

CARVALHO, C. A. S.; SILVA, J. C.; LIMA, J. L. L. P. C.; BRUM, S. S. Saúde e Segurança no Trabalho: um relato dos números de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil (2012-2018). Brazilian Journal of Business, v.2, n.3, p.2909–2926, 2020.

CRAVEIRO, S. A., LOPES SOBRINHO, O. P.; SANTOS, F. I. O.; OLIVEIRA, L. dos. S.; PEREIRA, A. I. S. Diagnóstico situacional sobre o uso de agrotóxicos por agricultores familiares do campo agrícola fomento em Codó, Maranhão, Brasil. Revista Saúde e Meio Ambiente – RESMA, v.9, n.3, p.1-14, 2019.

CRUZ, L. D. F.; COSTA, J. G. B.; SILVA, P. M. E.; BEZERRA, R. N.; CARVALHO, M. DOS S.; GOMES, J. P.; SILVA, P. T. DE H.; SILVA, S. R. M. R. A importância da ergonomia para os profissionais de enfermagem. Brazilian Journal of Health Review, v.2, n.5, p.4257–4270, 2019.

CRUZ, R. C. A., MUNIZ, V. K., SANTOS, P. S. B. Statistical analysis of work accidents in poultry farming, in Brazil and in the state of São Paulo, From 2008 to 2018. Revista Brasileira de Engenharia de Biossistemas, v.14, n.3, p.232–241, 2020.

FRAZÃO, F. B.; FERREIRA, L. K. S.; FRAZÃO, R. H. N.; LOUZEIRO, N. M. Riscos ocupacionais e medidas de proteção dos trabalhadores identificados em uma piscicultura no município de Santa Rita-MA. Revista Brasileira de Engenharia de Pesca, v.12, n.1, p.50-61, 2019.

KOFLER, I.; PANDOLFI, M. A. C. Condições de trabalho do trabalhador rural avaliando o impacto da exposição ao agrotóxico. Revista Interface Tecnológica, v.16, n.1, p. 460-469, 2019.

KRAEMER, A. R.; KRAEMER, A.; SOARES, J. R. The use of individual protection equiment by agriculturists in application and manipulation of agrochemicals in the far west region of Santa Catarina. Research, Society and Development, v.10, n.1, p.1-13, 2021.

LIMA, A. F.; SILVA, E. G. A.; IWATA, B. F. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. Retratos de Assentamentos, v.22, n.1, p.50-68, 2019.

LIMA, V. A. P.; OLIVEIRA, A. F.; ALVES, D. A. Uso das ferramentas e técnicas de gerenciamento de projetos em propriedades rurais através da NR-28 e NR-31. Scientific Electronic Archives, v.14, n.8, p.1-10, 2021.

LIMA, V. A. P.; OLIVEIRA, A. F.; ALVES, D. A.; OLIVEIRA, J. R. Segurança e saúde no ambiente de trabalho rural do Alto Jequitinhonha, Minas Gerais. Scientific Electronic Archives, v.14, n.3, p.71–77, 2020.

LOPES, G. G.; MORAIS, M. A.; LUZ, T. K.; SIQUEIRA, Y. C. P.; SILVA, F. O.; ESPUNY, M. A importância do treinamento voltado à segurança do trabalho para as organizações e colaboradores. Brazilian Journal of Development, v.5, n.9, p.15653–15667, 2019.

MAAS, L.; MALVESTITI, R.; MERINO, E. A. D.; GONTIJO, L. A. Norma Regulamentadora 17: considerações para sua revisão. Human Factors in Design, v.9, n.17, p.137-162, 2020.

OLIVEIRA, T. M.; FONTES, A. R. M.; GUIMARÃES, M. R. N. A influência da cultura organizacional nos processos de trabalho dos coletores de lixo domiciliar: Um estudo de caso. Revista Gestão e Desenvolvimento, v.17, n.1, p.175–195, 2020.

OROBIO, B. A. P; PAZ, J. S; SANTOS, A. R.; QUINTERO, K. F. S.; ESCORCIA, R. S.; RIVERA, I. C. D.; SÁNCHEZ, A. Assessment of the Water Footprint in Low-Income Urban Neighborhoods from Developing Countries: Case Study Fátima (Gamarra, Colombia). Sustainability, v.15, n.9, p.1-21, 2023.

PAREDES FILHO, M. V.; SILVA, A. B.; FLORENTINO, L. A. Phonolite associated with organic compound and potassium solubilizing bacteria in tomato cultivation. Revista Ceres, v.70, n.1, p.133- 141, 2023.

SAMPAIO, A. T.; LAVEZO, A. E.; COUTINHO, G. D. Segurança do trabalho e medidas de proteção na construção. Brazilian Journal of Development, v.6, n.3, p.9983–9997, 2020.

SANTANA, R. F.; BAPTISTA, R. D. Segurança do trabalhador no meio rural: um estudo sobre os pequenos produtores em Tupã/SP e região. FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão, v.25, n.2, p.173-185, 2022.

SANTOS, A. A.; FAGUNDES, C. H.; RODRIGUES, T. V.; SANJULIÃO, L. R. K. A. F.; BORGES, V. J. P.; REIS, M. J. Segurança no trabalho de catadores de reciclados. Brazilian Journal of Business, v.1, n.2, p.698–710, 2019.

SANTOS, F. A.; HANNA, S. A. Segurança, saúde e higiene do trabalho em tempos de pandemia mundial: normas regulamentadoras modificadas e revogadas; covid incluída temporariamente rol de doenças ocupacionais. Brazilian Journal of Development, v.6, n.11, p.89167-89180, 2020.

SCHETTINO, S.; GUIMARÃES, N. V.; SILVA, D. L.; SOUZA, C. L. L.; MINETTE, L. J.; JUNIOR, J. D. P.; SCHETTINO, C. F. Relação entre a ocorrência de acidentes de trabalho e a baixa escolaridade dos trabalhadores no setor florestal. Brazilian Journal of Development, v.6, n.4, p. 22567–22589, 2020.

SILVA, L. N. P.; AMORIM, J. G. B. Condições de segurança do trabalho no manuseio de agrotóxicos em pequenas propriedades de agricultura familiar. Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais, v.11, n.7, p.349-364, 2020.

SOARES, S. L.; ABREU, C. R. C. A Importância do uso de equipamentos de proteção individual – EPIs pelos agentes comunitários de saúde (ACS). Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v.4, n.8, p.109-114, 2021.

SOUZA, L. C.; MELO, F. X. A Importância do uso de EPI na prevenção de acidentes. Diálogos Interdisciplinares, v.9, n.1, 200-215, 2020.

SOUZA, P. H. M.; GEORGES, M. R. R. Sistemas de Gestão Integrado em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade: Um estudo sobre as certificações no contexto das operações empresariais. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v.8, n.64, p.30-47, 2020.

VALENTE, E. C. N.; BRASILEIRO, R. M. O.; LIMA, A. S. T.; VALENTE, B. C. N.; COSTA NETO, E. V. Perception of graduates from the technical course in Agroecology at IFAL regarding the importance of work safety teaching. Research, Society and Development, v.11, n.12, p.1-10, 2022.

VIANA, G. Segurança do Trabalho: e a sua importância na gestão estratégica de uma empresa. Revista Ciência & Inovação - FAM, v.4, n.1, p.74-77, 2019.

ZIMATH, S. C.; ERZINGER, G. S.; CRUZ, R. M.; SILVA, H. Trabalhadores Rurais: contribuições da Psicologia para a prevenção e promoção da Saúde. Estudos Contemporâneos da Subjetividade, v.10, n.2, p.263-278, 2020.

Publicação Independente

LabMATO
laboratório de matologia
Unesp - Jaboticabal

© Autores

Licença Creative Commons Atribuição NãoComercial 4.0 Internacional

doi: 10.29372/rab202349